

**ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO DIRETOR
E CONSELHO FISCAL - BIÊNIO 2021/2022**

CRONOGRAMA ELEIÇÕES 2020

- **21 a 25 de Agosto de 2020** – Publicação do Edital – Jornal A Tribuna.
- **10 de Setembro de 2020** – Veiculação de nota no ACONTECE (Informativo Eletrônico da Aest).
- **18 de Outubro de 2020** – Veiculação de nota no BIN.
- **03 de Novembro de 2020** – Veiculação de nota no ACONTECE (Informativo Eletrônico da Aest).
- **Até 10 de Novembro de 2020**, às 17h – Inscrição de chapas com 03 membros efetivos e 03 suplentes para os cargos do Conselho Deliberativo na Secretaria da Aest.
- **10 de Novembro de 2020** – Portaria baixada pelo Diretor Presidente da ArcelorMittal Tubarão indicando os membros titulares e suplentes para o Conselho Deliberativo e para o Conselho Fiscal.
- **06 de Novembro de 2020** – Veiculação de nota no Informativo Eletrônico da Aest.
- **06 de Novembro de 2020** – Veiculação de nota no BIN.
- **13 de Novembro de 2020.** – Veiculação de nota no BIN.
- **25 de Novembro de 2020**, de 09h00 às 20h00 – Eleição na Sede da Aest, com urnas volante na ArcelorMittal.
- **26 de Novembro de 2020**, a partir das 09h00 – apuração na Sala de Reunião da Secretaria da Aest.
- **Até 27 de Novembro de 2020** – Divulgação da apuração no Informativo Eletrônico da Aest (Eleitos e Suplentes).
- **27 de Novembro de 2020** – Divulgação da apuração no BIN (Eleitos e Suplentes).

- **02 de Dezembro de 2020**, às 18h30 na Aest – Nomeação e posse dos 12 membros indicados pela diretoria da ArcelorMittal Tubarão para o Conselho Deliberativo. **(A PRESENÇA DOS INDICADOS, ELEITOS E EMPOSSADOS É OBRIGATÓRIA NA REUNIÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE).**
- **02 de Dezembro de 2020**, às 18h30 na Aest – Nomeação e posse dos 24 membros eleitos para o Conselho Deliberativo.
- **02 de Dezembro de 2020**, às 18h30 na Aest – Nomeação e posse dos 06 membros indicados pela diretoria da ArcelorMittal Tubarão para o Conselho Fiscal.
- **02 de Dezembro de 2020**, às 18h30 na Aest – Primeira reunião do Conselho Deliberativo empossado para o Biênio 2021/2022.
- **02 de Dezembro de 2020**, às 18h30 na Aest – Eleição do Presidente, Vice-presidente e Secretário do Conselho (qualquer membro do Conselho Deliberativo poderá se candidatar / não faz citação sobre a obrigatoriedade de ser titular).
- **02 de Dezembro de 2020**, às 18h30 na Aest – Eleição, nomeação e posse do Presidente e Vice Presidente do Conselho Diretor.
- **02 de Dezembro de 2020**, às 18h30 na Aest – Nomeação e posse dos diretores.
- **03 de Dezembro de 2020** – Publicação no Informativo Eletrônico da Aest dos resultados da eleição e posse do Conselho Diretor (todos), Conselho Deliberativo (Presidente e Vice) e Conselho Fiscal (Presidente).
- **11 e 18 de Dezembro de 2020** – Publicação no BIN dos resultados da eleição e posse do Conselho Diretor (todos), Conselho Deliberativo (Presidente e Vice) e Conselho Fiscal (Presidente).

CONSELHO DELIBERATIVO

- Conselho composto de 18 membros sendo, 12 indicados (06 titulares e 06 suplentes) e 06 eleitos (3 titulares e 3 suplentes) Art.29º do Estatuto.
- Nomeação para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário. Art.35º do Estatuto.
- **10 de Novembro de 2020** – Data limite para indicação de 06 (seis) membros efetivos e 06 (seis) membros suplentes para o Conselho Deliberativo pela Diretoria da ArcelorMittal Tubarão.
- **13 de novembro de 2020** – Data limite para a inscrição de chapas para os cargos do Conselho Deliberativo. As inscrições devem ocorrer até 10 (dez) dias antes das eleições do dia 23 de novembro de 2020. Art. 21º do Estatuto.
- A chapa deverá conter 3 (três) candidatos a membros titulares e 3 (três) candidatos a membros suplentes para o Conselho Deliberativo.

CONSELHO FISCAL

- Conselho composto de 6 membros indicados sendo, 3 titulares e 3 suplentes. Art. 40º do Estatuto.
- Nomeação para o cargo de Presidente. Art. 40º do Estatuto.
- **10 de Novembro de 2020** – Data limite para a indicação de 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes para o Conselho Fiscal pela Diretoria da ArcelorMittal Tubarão.

CONSELHO DIRETOR

- Conselho composto de Presidente e Vice Presidente eleitos pelo Conselho Deliberativo e por diretores nomeados, conforme necessário.

Art. 44º do Estatuto. Art. 36º, inciso I, item c do Estatuto. Eleitos pelo Conselho Deliberativo.

- **18 de Novembro de 2020**, às 17h – Data e horário limite para a inscrição de chapas com 1 (um) candidato a Presidência e 1 (um) a Vice-presidente do Conselho Diretor. As inscrições devem ocorrer até 5 (cinco) dias antes das eleições do dia 23 de novembro de 2020. Art. 44º, parágrafo 3º do Estatuto.
- Para concorrer aos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor, o candidato deverá ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetividade social. Art. 44º, parágrafo 2.

PROCEDIMENTOS SECRETARIA

- ✓ NOTA JORNAIS | INFORMATIVO ELETRÔNICO | BIN | QUADROS DE AVISOS – Convocação e resultado das apurações.
- ✓ PROVIDENCIAR URNAS - limpeza, cadeados.
- ✓ CÉDULAS – revisão de texto e impressão.
- ✓ CONFECÇÃO CAMISAS
- ✓ ORGANIZAÇÃO DA POSSE:
 - Estrutura física
 - Informática
 - Elaboração do Relatório Biênio 2021/2022
 - Redação / digitação da Ata
 - Lista de presença